

b. No Diretor da Direção de Saúde a competência prevista na subalínea (14) da alínea a. do n.º 1.

c. No Diretor da Direção de Instrução da competência prevista na subalínea (29) da alínea a. do n.º 1.

d. No Chefe do Centro Recrutamento Força Aérea a competência prevista na subalínea (28) da alínea a. do n.º 1.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 24 de fevereiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

25 de fevereiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

209397949

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

#### Despacho n.º 3445/2016

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 180/2016, publicado no DR, 2.ª Série, N.º 4, de 7 de janeiro, da Senhora Ministra da Administração Interna, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 42/2006, de 25 de agosto e considerando o estatuto jurídico definido no referido diploma legal para as associações de colecionadores de armas, credencio como associação de colecionadores de armas a EFFENELAF — Associação de Colecionadores de Armas, com o NIPC 510466389 e com sede social na Rua Tenente Coronel Melo Antunes, n.º 4-A.

1 de março de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

209398264

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 3446/2016

Considerando que o Subdiretor-Geral do Património Cultural, Mestre Samuel Costa Lopes do Rego, foi nomeado vogal do conselho de administração do Organismo de Produção Artística, E. P. E. (OPART, E. P. E.), a partir de 26 de fevereiro de 2016, cessando, assim, a sua comissão de serviço na Direção-Geral do Património Cultural;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção-Geral do Património Cultural até à nomeação do novo titular do cargo de Subdiretor-geral;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Património Cultural e do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos órgãos e serviços da administração central, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, o Doutor David Manuel Gargalo dos Santos, para exercer o cargo de Subdiretor-Geral do Património Cultural, cujo currículo académico e profissional se anexa e que evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e experiência profissionais necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2016.

1 de março de 2016. — O Ministro da Cultura, *João Barroso Soares*.

#### Curriculum Vitae

Identificação e Dados Pessoais:

Nome: David Manuel Gargalo dos Santos

Local e data de nascimento:

Vila Franca de Xira, 16 de maio de 1971.

Nacionalidade: Portuguesa

Morada: Rua Frei Jácome de Arruda, n.º 38,

Corredouras — Arruda dos Vinhos

2630-378 Arruda dos Vinhos

B.I. n.º: 09613968 — emitido em 12-11-1999 — Lisboa.

Estado Civil: Casado.

#### 1 — Qualificação Académica:

2014 — Defesa de Doutoramento em Arte Contemporânea, Colégio das Artes — Universidade de Coimbra. Título da tese: “A Reinvenção do Real. Da reflexão crítica ao exercício de curadoria”; Orientação Científica: Professor Doutor António Olaio. Aprovado com distinção e louvor.

2011-2013 — Curso de Doutorando em Arte Contemporânea, Colégio das Artes — Universidade de Coimbra. Título da tese: “A Reinvenção do Real. Da reflexão crítica ao exercício de curadoria”; Orientação Científica: Professor Doutor António Olaio.

2002-2003 — Conclusão do Curso de Mestrado e obtenção do grau de Mestre em *História Política e Social* pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Dissertação aprovada com a classificação de Muito Bom, por unanimidade. Arguência: Professor Doutor António Reis (FCSH-UNL); Título da tese: “Ateneu Artístico Vilafranquense — Da Monarquia Constitucional à Adesão Europeia”; Orientação Científica: Professor Doutor Fernando Pereira Marques (Universidade Lusófona).

1997 — Conclusão do Curso de Mestrado em *História de Arte* pela Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação de 16 valores [Bom].

1995-1997 — Frequência do Curso de Mestrado em *História de Arte* na FCSH da Universidade Nova de Lisboa, com coordenação científica da Professora Doutora Margarida Acciaiuoli.

1995 — Licenciado em *História, variante de História de Arte*, pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação de 15 valores [Bom]. Na variante de História de Arte, 17 valores [Muito Bom].

1991-1995 — Frequência do Curso de Licenciatura em *História, variante de História de Arte* da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

1991 — Candidato à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação de 16,5 valores.

#### Outros cursos:

2014 — Curso Formação e Gestão Pública (FORGEP), INA/DGPC, Palácio da Ajuda.

#### 2 — Prémios e Distinções:

2015 — Prémio APOM — Investigação (referente à obra “A Reinvenção do Real — Curadoria e Arte Contemporânea no Museu do Neo-Realismo”, Documenta, 2014). Prémio atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia a publicações de investigação que, segundo a organização, abordem temáticas de museologia com rigor e inovação.

2015 — Prémio de Crítica e Ensaiística de Arte e Arquitetura — AICA/Fund. Carmona e Costa (referente à obra “A Reinvenção do Real — Curadoria e Arte Contemporânea no Museu do Neo-Realismo”, Documenta, 2014). [Prémio atribuído em *ex aequo* com Pedro Bandeira, distinguido na área da Ensaiística de Arquitetura]. Este é o mais importante prémio português no campo da crítica e ensaiística em arte e arquitetura que distingue obras originais publicadas em Portugal nos dois anos antecedentes à atribuição do prémio, selecionadas por um júri independente que, segundo a organização, se orienta por critérios de originalidade e excelência, salientando pontos de vista críticos que revelem visões de futuro.

#### 3 — Experiência Profissional:

Direção e coordenação na área da museologia e da programação cultural:

2013/2015 — Em dezembro de 2013 é nomeado Diretor do Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, cargo que mantém até julho de 2015.

2013 — Em maio é nomeado Diretor do Departamento de Educação e Cultura [DEC — CM Vila Franca de Xira], em regime de substituição. Funções desempenhadas: direção do departamento, coordenando as equipas da Educação [Divisão da Educação] e da Cultura [Divisão de Cultura, Turismo, Património e Museus; e Divisão de Bibliotecas e Documentação]; gestão de equipamentos culturais; elaboração de programação e atividades nos diversos setores.

2012 — Em agosto é nomeado Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Atividades Económicas [DCTAE — CM Vila Franca de Xira], em regime de substituição. Funções desempenhadas: direção do departamento, coordenando as equipas da Cultura [Divisão de Ação Cultural; Divisão de Património e Museus e Divisão de Bibliotecas], do setor de Turismo e do setor de atividades económicas; gestão de equipamentos culturais; elaboração de programação e atividades nos diversos setores.

2009 — Em abril é nomeado Coordenador do Centro Cultural do Bom Sucesso, em Alverca do Ribatejo. Funções desempenhadas: coordenação da equipa do CCBS; elaboração e coordenação da execução da sua

programação cultural; elaboração de relatórios de atividades; avaliação da equipa de trabalho.

2007 — Em fevereiro é nomeado Coordenador do Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira. Funções desempenhadas: coordenação da equipa técnica do Museu do Neo-Realismo; elaboração e coordenação da execução da sua programação cultural e museológica; curadoria de exposições (artes visuais e documentais); coordenação da coleção de artes plásticas, da doação de espólios literários e artísticos, do centro de documentação e do serviço educativo do museu; elaboração de relatórios de atividades; avaliação das equipas de trabalho.

#### Docência e assessoria:

2015 — Docente convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, lecionando a disciplina semestral *Estudos Curatoriais e Museografia* na Pós-Graduação em Estudos de Arte Contemporânea e Curadoria.

2006 — Em abril assume as funções de Assessor para a Cultura na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

2001-2004 — Docente na Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa — UCP (Porto), na categoria de Professor Assistente Convidado, lecionando as disciplinas de *Imagem e Som IV* ao 2.º ano; *Atelier de Artes Digitais I e II* ao 4.º ano; *Imagem e Som I* ao 1.º ano e ainda uma disciplina opcional de Cinema (2.º semestre) intitulada *Hitchcock: mestria e suspense*, todas do Curso de Licenciatura em Som e Imagem.

1998-2009 — Docente na Escola Superior de Design do Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing — IADE (Lisboa), primeiro na categoria de Professor Assistente, e depois na categoria de Professor Auxiliar (convidado), lecionando a disciplina de História da Arte Contemporânea aos 3.º e 4.º anos do Curso de Licenciatura em Design. No Curso de Mestrado em Design e Cultura Visual, lecionou ainda História da Imagem Cinematográfica (2006-2007 e 2008-2009) e Teorias da Expressão Plástica (2005-2006).

#### 3.1 — Curadoria e Comissariado Científico:

2015 — Curador da exposição (online) “Pensamento/Estomago” da Musa Paradisiaca, Projeto Raum/Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado.

2014 — Curador da exposição “Toda a memória do mundo, parte um” de Daniel Blaufuks, Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado.

2014 — Curador da exposição “Exercício de estilo” de Sara & André, Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado.

2014 — Curador da exposição “Sinfonia do desconhecido” de Nuno Cera, Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado.

2013 — Curador (com Delfim Sardo) da exposição *A doce e ácida incisão — A Gravura em contexto (1956-2004)*, (coletiva de gravura), Museu do Neo-Realismo/CMVFX, 2013.

2012 — Curador da exposição *Rien*, de André Cepeda, (BF12), Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2012 — Curador da exposição *Os Relatos de um Fotógrafo Famoso*, de Nikolai Nekh, (BF12), Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2012 — Curador da *BF12 — Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira*, Divisão de Ação Cultural/CMVFX, Ceileiro da Patriarcal.

2012 — Curador (com Cristina Azevedo Tavares) da exposição *Motivo Imprevisível — exposição antológica de Alvaro Perdigão*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2012 — Curador da exposição *Novas Obras — Coleção MNR*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2012 — Curador da exposição *The Return of the Real 20 — João Louro*, “Sous le trottoir la plage”, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2012 — Curador da exposição *The Return of the Real 19 — Ana Pérez-Quiroga*, “A Paisagem/Reservatório de Mutações”, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2012 — Curador da exposição *The Return of the Real 18 — António de Sousa*, “...an endless Húbris”, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2012 — Curador da exposição *The Return of the Real 17 — Emanuel Brás*, “A Paisagem/Reservatório de Mutações”, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2011 — Curador (com António Mota Redol) das exposições: *Alves Redol — Horizonte Revelado; Alves Redol e a Fotografia e Alves Redol e a BD: projectos de banda desenhada em torno da narrativa redoliana*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2011 — Curador da exposição *The Return of the Real 16 — Pedro Loureiro*, “A Figura”, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2011 — Curador da exposição *The Return of the Real 15 — Rita Castro Neves*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2011 — Curador (com Luísa Duarte Santos) da exposição *Manuel da Fonseca — Por todas as estradas do mundo*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2011 — Curador da exposição *O Passado e o Presente — Outro Olhar sobre a Coleção do MNR*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2011 — Curador da exposição *The Return of the Real 14 — Eduardo Matos*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2010 — Curador da exposição *The Return of the Real 13 — Carla Filipe*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2010 — Curador da exposição *Invasões Contemporâneas — Arte nas Comemorações do Bicentário das Linhas de Torres*, com obras-intervenções de Miguel Palma (Torres Vedras), Paulo Mendes (Mafra), Pedro Loureiro (Sobral de Monte Agraço), Pedro Amaral (Arruda), Fernando Ribeiro (VFX) e Dora Nogueira (Loures), PILT — Plataforma Intermunicipal das Linhas de Torres. (5 de novembro a 5 de dezembro).

2010 — Curador da exposição *O Neo-Realismo e a República*, (exp. documental), Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2010 — Curador da exposição *The Return of the Real 12 — António Olaio*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2010 — Curador da exposição *The Return of the Real 11 — Pedro Amaral*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2010 — Curador da exposição *The Return of the Real 10 — Manuel Santos Maia*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2009/2010 — Curador da exposição *The Return of the Real 9 — João Fonte Santa*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2009 — Curador da exposição *The Return of the Real 8 — Fernando José Pereira*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2009 — Curador da exposição *The Return of the Real 7 — Ângela Ferreira*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2009 — Curador da exposição *The Return of the Real 6 — Miguel Palma*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador (com António Mota Redol) da exposição *Mário Braga — Um Escritor no Reino Circular*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador da exposição *The Return of the Real 5 — Alice Geirinhas*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador da exposição *The Return of the Real 4 — Pedro Cabral Santo*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador (com Luísa Duarte Santos) da exposição *Ilustração & Literatura Neo-Realista*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador (com Luísa Duarte Santos) da exposição *Baptista-Bastos — Prosador do Mundo*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador da exposição *The Return of the Real 3 — Paulo Mendes*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador (com Luísa Duarte Santos) da exposição *Júlio Pomar e a experiência neo-realista*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador (com Luísa Duarte Santos) da exposição *O Desenho na Obra de José Dias Coelho*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2008 — Curador da exposição *The Return of the Real 2 — José Maças de Carvalho*, Museu do Neo-Realismo/CMVFX.

2007 — Curador da exposição *The Return of the Real 1*, de João Tabarra, Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira.

2007 — Curador (com Luísa Duarte Santos) da Exposição Colectiva *Uma Arte do Povo, pelo Povo e para o Povo — Neo-Realismo e Artes Plásticas*, Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira.

2007 — Curador (com António Mota Redol) da Exposição Documental *Batalha pelo Conteúdo — movimento neo-realista português*, Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira.

2002 — Curador da exposição *Da Escultura à Colagem, outras disciplinas nas Coleções do Museu do Chiado*, maio/setembro, Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco.

2002 — Curador da exposição Colectiva *Figuração e Abstracção nas Coleções do Museu do Chiado*, fevereiro/maio, Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco.

2001 — Curador da exposição Colectiva *Desenho e Modernismo nas Coleções do Museu do Chiado*, maio/outubro, Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco.

2001 — Curador da exposição Colectiva *Modernismo e Vanguarda nas Coleções do Museu do Chiado*, fevereiro/maio, Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco.

2000 — Curador da exposição *Vespeira-Antologia*, novembro/janeiro, Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco.

2000 — Curador (com o Arq. Victor Neves e Paulo Mendes) da exposição colectiva *Contaminantes — Comunicantes (10 artistas + 10 arquitectos)*, outubro, SNBA, em Lisboa.

2000 — Curador da exposição retrospectiva *Vespeira*, julho/outubro, Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, em Lisboa.

#### 3.2 — Publicações:

##### 3.2.1 — Volumes:

2014 — *A Reinvenção do Real — curadoria e arte contemporânea no Museu do Neo-Realismo*, Documenta (Sistema Solar), Lisboa.

2008 — *Ateneu Artístico Vilafranquense — Da Monarquia Constitucional à Adesão Europeia*, Edições Colibri — Museu Municipal/CMVFX, Lisboa.

2007 — *Marcel Duchamp e o ready-made. une sorte de rendez-vous*, Assírio & Alvim, Lisboa.

2002 — *Da Escultura à Colagem, outras disciplinas nas Coleções do Museu do Chiado*, Instituto Português dos Museus — Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, Castelo Branco.

2002 — *Figuração e Abstracção nas Coleções do Museu do Chiado*, Instituto Português dos Museus — Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, Castelo Branco.

2001 — *Desenho e Modernismo nas Coleções do Museu do Chiado*, Instituto Português dos Museus — Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, Castelo Branco.

2001 — *Modernismo e Vanguarda nas Coleções do Museu do Chiado*, Instituto Português dos Museus — Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, Castelo Branco.

2000 — *Vespeira*, (com Rui Afonso Santos), Instituto Português dos Museus — Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, Lisboa.

209405278

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 3447/2016

Por despacho de 14 de fevereiro de 2016, do Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., proferido no uso de competência própria, foi renovada a comissão de serviço, por três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, do licenciado Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas, como dirigente intermédio de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou e alterada pela Lei 68/2013, de 29 de agosto.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

14 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Luis Filipe de Sousa Barreto*.  
209381723

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

### Deliberação n.º 350/2016

Em conformidade com o disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo em conta o disposto na Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 86A/2011, de 12 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 29/2011, de 31 de agosto de 2011, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 246/2012, de 13 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 29/2013, de 21 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 60/2013, de 9 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 27/2013, pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 20/2014, de 10 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 178/2014, de 17 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 87/2015, de 27 de maio, tendo igualmente em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 19/2012, de 31 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, a Portaria n.º 255/2015, de 20 de agosto e a deliberação do Conselho Diretivo n.º 1814/2015, de 15 de setembro, bem como o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, na sua atual redação, o Despacho do Ministro da Educação e Ciência n.º 6633/2015, publicado em 12 de junho de 2015, o Despacho do Ministro da Educação e Ciência n.º 6935/2015, publicado em 22 de junho de 2015, e ainda de harmonia com o disposto no artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, 34/2009, de 6 de fevereiro, 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de

14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, o Conselho Diretivo do IGeFE, reunido no dia 24 de setembro de 2015, deliberou:

1 — Delegar ao Presidente do Conselho Diretivo, José Manuel de Matos Passos, as competências necessárias para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Despachar e decidir os assuntos relativos às seguintes unidades orgânicas nucleares: *i)* todos os núcleos que integram o Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO); *ii)* o Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI); *iii)* todos os núcleos que integram o Departamento de Administração Geral e Contratação Pública (DAGCP); *iv)* núcleo de Apoio à Decisão (NAD) e ainda, as competências previstas nas alíneas *f)*, *g)*, *h)* e *i)* do artigo 8.º dos Estatutos do IGeFE que, nos termos do ponto 4.2.2 da Deliberação n.º 1814/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de setembro, são transitoriamente asseguradas pelo Núcleo de Recursos Humanos;

1.2 — Assegurar a representação do IGeFE, I. P., nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos nacionais e estrangeiros;

1.3 — Submeter à aprovação do membro do Governo responsável pela área da educação e ciência os planos de investimento dos serviços e organismos do MEC e, sob proposta destes, os respetivos projetos de orçamento;

1.4 — Acompanhar e monitorizar a execução dos orçamentos de atividades e de projetos dos serviços e organismos do MEC;

1.5 — Aprovar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do Governo da tutela;

1.6 — No âmbito da orientação e gestão da atividade do IGeFE:

1.6.1 — Despachar todos os assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respetiva correspondência, designadamente a que é dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, outros organismos da Administração Pública e organizações internacionais, bem como a correspondência necessária à instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos;

1.6.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos serviços e autenticar fotocópias de documentos a partir dos originais existentes nos processos, a pedido dos interessados;

1.6.3 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos;

1.6.4 — Solicitar pareceres ao fiscal único;

1.6.5 — Despachar e decidir os assuntos relativos à elaboração dos planos anuais e plurianuais de atividades, bem como os respetivos relatórios de atividades e ainda o balanço social, nos termos da lei aplicável, a serem aprovados pelo Conselho Diretivo;

1.6.6 — Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos trabalhadores, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

1.6.7 — Constituir mandatário para representação em juízo, incluindo o poder de substabelecer;

1.7 — No âmbito da gestão dos recursos humanos do IGeFE:

1.7.1 — Autorizar a abertura de procedimentos concursais, praticar os atos subsequentes e homologar as listas unitárias de ordenação de candidatos, aprovados no âmbito de tais procedimentos;

1.7.2 — Proceder à negociação sobre o posicionamento do trabalhador recrutado nos termos descritos no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

1.7.3 — Nomear o júri para acompanhamento do período experimental decorrente do recrutamento do trabalhador e homologar a avaliação final;

1.7.4 — Celebrar, renovar e rescindir os contratos de trabalho em funções públicas;

1.7.5 — Autorizar as situações de mobilidade geral e a colocação em situação de mobilidade especial e decidir a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

1.7.6 — Designar os dirigentes em regime de comissão de serviço;

1.7.7 — Dar posse ao pessoal dirigente e assinar os termos de aceitação;

1.7.8 — Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontram na sua dependência;

1.7.9 — Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal;

1.7.10 — Justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores e aprovar os planos anuais de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e autorizar o respetivo gozo;

1.7.11 — Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais, bem